



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 2038 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.053237/2015-90,

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Liz-Elainne de Silvério e Oliveira Mendes, matrícula 684, substituirá o interessado durante o período de gozo da Licença-Prêmio.

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **CARREL YPIRANGA BENEVIDES GOMES**, 09 (nove) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 07/01/2016 a 15/01/2016, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 05/07/2002 a 03/07/2007, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c” da Lei Complementar n.º 75, de 1993 e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CSAB/P6J 15/DEZ/2015 17:21 0010894